DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Vigilância Sanitária 2
Despachos 2
Comunicados 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Governo do Município de Buritama
Aviso de Licitação
Concorrência na Forma Eletrônica n°. 04/2025
Processo Licitatório nº. 55/2025-DMCLGC/GMB

O Governo do Município de Buritama, torna público a Abertura de Procedimento Licitatório, modalidade Concorrência na forma Eletrônica, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de classificação e julgamento Menor Preço Global; objetivando a **Contratação de Empreitada Por Preço Global para Ampliação da Creche Nossa Senhora de Fátima, localizada na Rua Artur Pereira de Castro, Conjunto Habitacional Horácio Rodrigues Goulart, no Município de Buritama-S.P.**, a ser efetuada e executada de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes do Edital de Licitação e de seus Anexos, especialmente dos documentos que compõe o Anexo I. A sessão para realização da Concorrência na forma Eletrônica terá início em 28 de Maio de 2025 às 09h00min. do Horário Oficial de Brasilia - D.F. e será realizada por intermédio do sistema eletrônico de licitações e contratações denominado "ComprasNet" no seguinte endereço eletrônico: www.gov.br/compras. O Edital e seus respectivos Anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede do Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos do Governo do Município de Buritama, localizado na Rua Maria Florinda, n°. 1463, Bairro Centro, em Buritama-S.P., no horário das **08h00min. às 12h00min. e das 14h00min. às 17h00min.** em dias úteis e de expediente no referido departamento, e poderão ser obtidos Gratuítamente nos seguintes endereços eletrônicos: **https://buritama.sp.gov.br/site2/** - (Licitação - Editais - Tipo: Concorrência na Forma Eletrônica n°. 04/2025); **http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinburitama.jsp** - (Tipo: Concorrência na Forma Eletrônica n°. 04/2025); **https://pncp.gov.br/app/editais?q=buritama&status=todos&pagina=1** (Modalidade da Contratação: Concorrência Eletrônica). Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente no departamento retro citado ou por telefone no seguinte número: (18) 3190-1287.

Buritama-S.P., 09 de Maio de 2025.

_____
Tiago Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal

.....

Vigilância Sanitária

Despachos

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 088/25 BTA Data de Protocolo: 02/04/2025 CEVS: 350810801-863-000095-1-2 Data de Validade: 11/03/2026 Razão Social: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA Nome Fantasia: UBS III Jaime Pinto Cunha CNPJ/CPF: 44.435.121/0001-31 Endereço: Rua Joaquim Pereira Rosa, 907 – CENTRO- Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP - Resp. Legal: Erika Aparecida de Almeida Pereira CPF: 315.444.738-50

O Diretor Adjunto da Saúde Responsável pela DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) a Renovação de Licença de Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BURITAMA, Sexta-feira, 09 de Maio de 2025

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca – Diretor Adjunta da Saúde - Buritama – S.P.

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106/25 BTA Data de Protocolo: 17/04/2025 CEVS: 350810801-561-000549-1-7 Data de Validade: 09/05/2026 Razão Social: MADA CAFE E BAR LTDA Nome Fantasia: Mada Cafe e Bar CNPJ/CPF: 59.902.702/0001-03 Endereço: Rua Floriano Peixoto, 1001 – CENTRO- Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP - Resp. Legal: Madalena Barboza de Andrade Lima CPF: 252.880.458-01

O Diretor Adjunto da Saúde Responsável pela DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) a Renovação de Licença de Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BURITAMA, Sexta-feira, 09 de Maio de 2025

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca – Diretor Adjunta da Saúde - Buritama – S.P.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Comunicados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO Nº 06, DE 09 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre permissão para que vereador que esteja com problema de saúde, em caráter excepcional, participe virtualmente da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buritama da segunda-feira, dia 12 de maio de 2025, às 19h00, e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o fato de que chegou ao nosso conhecimento que o vereador Carlos Roberto Teixeira foi submetido a um procedimento cirúrgico no dia 28 de abril de 2025, e o mesmo ainda se encontra em casa em plena recuperação, e por conta disso fica impossibilitado de comparecer nesta Casa Legislativa para participar da Sessão Plenária;

RESOLVE:

Art. 1º - Permitir que o vereador Carlos Roberto Teixeira participe virtualmente, em caráter excepcional, da Sessão Ordinária do dia **12 de maio de 2025, com início às 19h00**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador **"JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS"**, aos **NOVE** dias do mês de **MAIO** de dois mil e vinte e cinco (2025), 107 anos da Fundação de Buritama e 76 anos de Sua Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO

.....